Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 49/97 **Proc.** 21.004

24/02/97

AUTOR: YOSHIAKI NAKA TAKESHITA

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA RECUPERAÇÃO DAS FONTES LUMINOSAS DAS PRAÇAS MUNICIPAIS.

Aprovado por [illegible]

Rejeitado por ...

Pompéia 24 / 02 / 97

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que a Municipalidade de Pompéia possui entre seus patrimonios, a Praça Rui Barbosa e a Praça Jesus Maria;

CONSIDERANDO, que as duas praça mencionadas acima são tidas como de uma beleza arquitetonica indiscritível,e por tal razão considerada como cartão de visita da cidade;

CONSIDERANDO, que em ambas as praças, que eram aos finais de semana visitadas e frequentadas pelas familias de nossa comunidade, em momentos de descontração;

CONSIDERANDO, que atualmente, as fontes luminosas que completavam o cenário de beleza daquelas praças, foram completamente abandonadas sem nenhuma razão lógica;

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de ouvido o douto plenário e se aprovado for, que seja oficiado o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Pompéia, requerendo a esse, que informe a esta Egrégia Casa de Leis, se é intenção da reforma das fontes luminosas, daquelas praças, em caso positivo, se pode precisar a data.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro 1997

Yoshiaki Naka Takeshita
vereador

Acrescentar:

Melhoria na iluminação e reforma

Adequada.

cf. 134/97